
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e de Comunicação

PETI 2013-2016



EQUIPES DE PROJETO E ELABORAÇÃO

Equipe de Projeto	
Coordenação: Elizabeth Rodrigues Cunha (CGTI)	
CGTI	André Luiz Lopes Quadros
	Eliane Xavier Cavalcanti
	Gabriel Argolo Matos Rocha
	José Augusto Rocha
	Norma Tricarico Orosco
CGPA	Francisco Rondinelli Junior
	Roberto Salles Xavier
	Pedro Maffia da Silva

Equipe de Elaboração		
Presidência	Gabinete	Daniele Rodrigues dos Santos Goulart
	COCOM	Luis Antônio Alves Machado
	CGAI	Chao Tsu Chia
	Auditoria	Paulo Roberto Faria Bilhim
	Procuradoria	Vania Maria Nogueira Cabral dos Santos
DPD	CGAR	Luiz Fernando de Carvalho Conti
	CDTN	João Roberto Loureiro de Mattos
		Fernando Ernesto Pena
	CRCN-CO	Leonardo Bastos Lage
		Guilherme Antônio de Souza Oliveira
	CRCN-NE	Ricardo de Andrade Lima
		Marcelo Renê Carneiro
	IEN	Paulo Augusto Berquó de Sampaio
		Marcel Waintraub
	IPEN	Nilson Dias Vieira Junior
		Mariliana Santos Abi Ecab
Silvio Rogerio de Lucia		
IRD	Dejanira da Costa Lauria	
	Tadeu Augusto de Almeida Silva	
LAPOC	Antonio Luiz Quinelato	
	Maria Rego Monteiro Gomes	
	Ivan Pedro Salati de Almeida	
DRS		Hilton Chi
	Assessoria	Jane Eidelman Cupchik
DGI	CGRH	Alexandre Francisco da Silva Teixeira
	CGAL	Patricia Morais Mattar

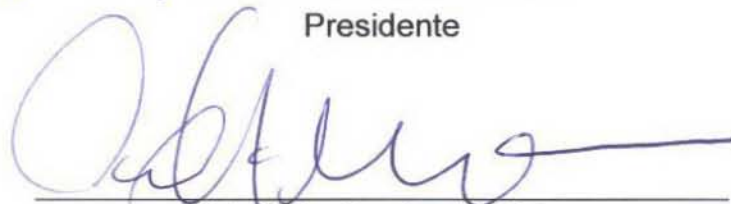
APROVAÇÃO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CGTIC
Portaria CNEN/PR Nº 063, de 31 de agosto de 2009.



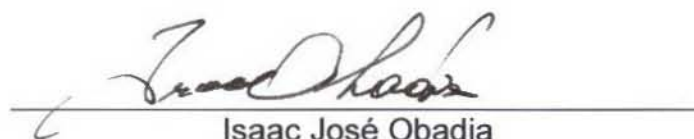
Angelo Fernando Padilha

Presidente



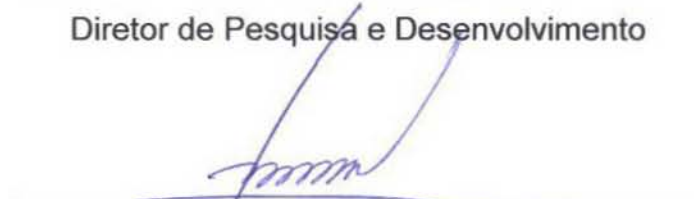
Cristóvão Araripe Marinho

Diretor de Gestão Institucional



Isaac José Obadia

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento



Ivan Pedro Salati de Almeida

Diretor de Radioproteção e Segurança



Francisco Rondinelli Junior

Coordenador Geral de Planejamento e Avaliação



Elizabeth Rodrigues Cunha

Coordenadora Geral de Tecnologia da Informação

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão*	Data	Descrição	Responsável
1.0	30/12/2012	Elaboração do Documento	CGTI
	07/02/2013	Submissão do Documento à CGTI	CGTI
	27/02/2013	Adequações do documento para assinatura	CGTI
	18/03/2013	Assinatura do documento	CGTIC

* Os índices de versão são números sequenciais, com uma casa decimal.

As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, por exemplo, correções ortográficas e formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

APRESENTAÇÃO

Atualmente não se vislumbra uma ação que não dependa direta ou indiretamente da adoção da Tecnologia da Informação e de Comunicação (TIC). Por este motivo, a cada dia, os gastos em TIC nas instituições vêm aumentando assim como os questionamentos sobre a real efetividade de seus investimentos. Uma das principais causas dessa divergência é atribuída à falta de alinhamento estratégico entre a TIC e os objetivos institucionais.

Segundo as melhores práticas de mercado, através de uma estrutura eficaz de governança, onde a TIC é tratada como um ativo estratégico, é possível reconhecer o valor investido e obter resultados satisfatórios com o uso da tecnologia.

Diante desse cenário e visando contribuir com a entrega de resultados para a sociedade de forma mais efetiva, eficiente, eficaz e transparente, o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) têm atuado desde 2008 para o aprimoramento da governança de TIC na Administração Pública Federal.

Atualmente a governança de TIC ainda se encontra em estágio de amadurecimento em várias organizações, em especial na esfera pública, e o seu conceito ainda é difícil de ser entendido, o que torna a sua implantação um desafio.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e de Comunicação (PETI) estabelecido com base no planejamento estratégico institucional tem sido utilizado como uma importante ferramenta para a implantação da governança da TIC.

O TCU, através de seus acórdãos, e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MP, através de instrumentos normativos, determina que todos os órgãos da Administração Pública Federal estabeleçam o seu Plano Estratégico e/ou Plano Diretor alinhando as ações de TIC aos objetivos organizacionais.

Assim, neste documento é apresentado o PETI da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para o período de 2013-2016, abrangendo as Unidades Técnico-Científicas a ela subordinadas.

O PETI CNEN 2013-2016 traz como proposta consolidar os processos de Governança de TIC na CNEN, operacionalizados pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) e pelas áreas correlatas de TIC das Unidades Técnico-Científicas, como também, promover a qualidade das soluções/serviços em TIC em apoio à melhoria do atendimento às demandas da sociedade.

Sumário

1. Introdução	7
2. Termos e Abreviações	8
3. Metodologia	10
4. Documentos de Referência	11
5. Princípios	13
6. Organização da TIC	15
7. Resultado do PDTI anterior – considerações	20
8. Análise de Ambiente	24
9. Referencial Estratégico da TIC	27
10. Plano de Metas	29
11. Riscos Identificados	30
12. Processo de Revisão do PETI	31
13. Fatores Críticos de Sucesso	31

Figuras

Figura 01: Relação entre os Instrumentos de Planejamento	10
Figura 02: Organograma da CNEN – Foco nas áreas de TIC	16
Figura 03: Modelo de Governança de TIC da CNEN	20
Figura 04: Desembolso Anual – PDTI anterior	21

Quadros

Quadro 01: Termos e Siglas	8
Quadro 02: Relação dos Documentos de Referência	11
Quadro 03: Princípios	13
Quadro 04: Comitês de TIC	18
Quadro 05: Análise do Ambiente Interno	25
Quadro 06: Análise do Ambiente Externo	26
Quadro 07: Diretrizes e Objetivos Estratégicos	28
Quadro 08: Objetivos Estratégicos e Metas	29
Quadro 09: Objetivos Estratégicos e Fatores Críticos de Sucesso	32

Anexos

Anexo 01: Metodologia para elaboração do PETI e PDTI
Anexo 02: Indicadores utilizados no PETI CNEN 2013-2016

1. Introdução

O presente documento define o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e de Comunicação (PETI) da CNEN, com abrangência em todas as suas Unidades Técnico-Científicas.

A elaboração do PETI CNEN esteve sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) e, contou com o apoio da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA).

Para o desenvolvimento do trabalho, foi utilizado o Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0 concebida para aplicação pelos órgãos membros do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, conforme Decreto 7.579, de 11 de novembro de 2011.

Visando facilitar o acompanhamento da execução do plano de ações de TIC, foi aprovado pela direção da CNEN o estabelecimento de 2 (dois) instrumentos de planejamento com períodos de vigência distintos:

- Plano Estratégico de TIC (PETI) para o período de 2013-2016,
- Plano Diretor de TIC (PDTI) para o período de 2013-2014.

Tomando como base o Guia de Elaboração de PDTI do SISP, o Plano Estratégico de TIC corresponde aos itens 2.1 a 2.5 da Fase de Diagnóstico (nível estratégico) e o Plano Diretor de TIC aos itens 2.6 a 2.13 (nível tático).

Para elaboração do PETI/PDTI, a CGPA desenvolveu uma metodologia prevendo a participação da Alta Administração da CNEN e dos Diretores/Coordenadores/Chefes e representantes das Unidades Técnico-Científicas.

O PETI CNEN 2013-2016 estabelece o Referencial Estratégico da TIC da CNEN, constituído dos Elementos Estratégicos e do Plano de Metas que foram construídos a partir da análise do PDTI anterior e da análise dos ambientes interno e externo.

O PDTI deverá ser elaborado de forma a desdobrar o Plano de Metas constante deste documento em ações contemplando: planejamento de investimentos, proposta orçamentária, quantitativo de pessoas e plano de capacitação, necessários a sua implementação.

O alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais estará explicitado no PDTI.

2. Termos e Abreviações

Neste item são apresentadas as siglas e termos utilizados no PETI, alguns de origem técnica e outros criados para simplificar a redação e leitura do documento. O Quadro 01 apresenta a lista completa dos Termos e Siglas.

Quadro 01: Termos e Siglas

Sigla	Descrição
ANS	Acordo de Nível de Serviço
ANSN	Agência Nacional de Segurança Nuclear
CDTN	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear
CGAI	Coordenação Geral de Assuntos Internacionais
CGPA	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação da CNEN
CGTI	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da CNEN
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação da CNEN
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
COCOM	Coordenação de Comunicação Social
CRCN-CO	Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste
CRCN-NE	Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste
DGI	Diretoria de Gestão Institucional da CNEN
DICAE	Distrito de Caetité
DIFOR	Distrito de Fortaleza
DIGIT	Divisão de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
DISOL	Divisão de Soluções em Sistemas de Informação
DPD	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da CNEN
DRS	Diretoria de Radioproteção e Segurança da CNEN
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
e-Ping	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
e-Mag	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
ESAR	Escritório de Angra dos Reis
ESBRA	Escritório de Brasília

Sigla	Descrição
ESPOA	Escritório de Porto Alegre
ESRES	Escritório de Resende
GP	Gerenciamento de Projetos
IEN	Instituto de Engenharia Nuclear
IN	Instrução Normativa
IPEN	Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
IRD	Instituto de Radioproteção e Dosimetria
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LAPOC	Laboratório de Poços de Caldas
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e de Comunicação
PMBOK	Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PR	Presidência da CNEN
PSW	Processo de Desenvolvimento de Software
REDECOMEP	Redes Comunitárias de Comunicação e Pesquisa
RMB	Reator Multipropósito Brasileiro
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SEGDS	Serviço de Gestão de Desenvolvimento de Sistemas (IPEN)
SEINF	Serviço de Informática (IEN)
SEIPS	Serviço de Gestão de Redes e Suporte Técnico (IPEN)
SETEI	Serviço de Tecnologia da Informação (CDTN e IRD)
SETIN	Serviço de Tecnologia da Informação (Sede)
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal
SWOT	<i>Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e de Comunicação
UTC	Unidade Técnico-Científica

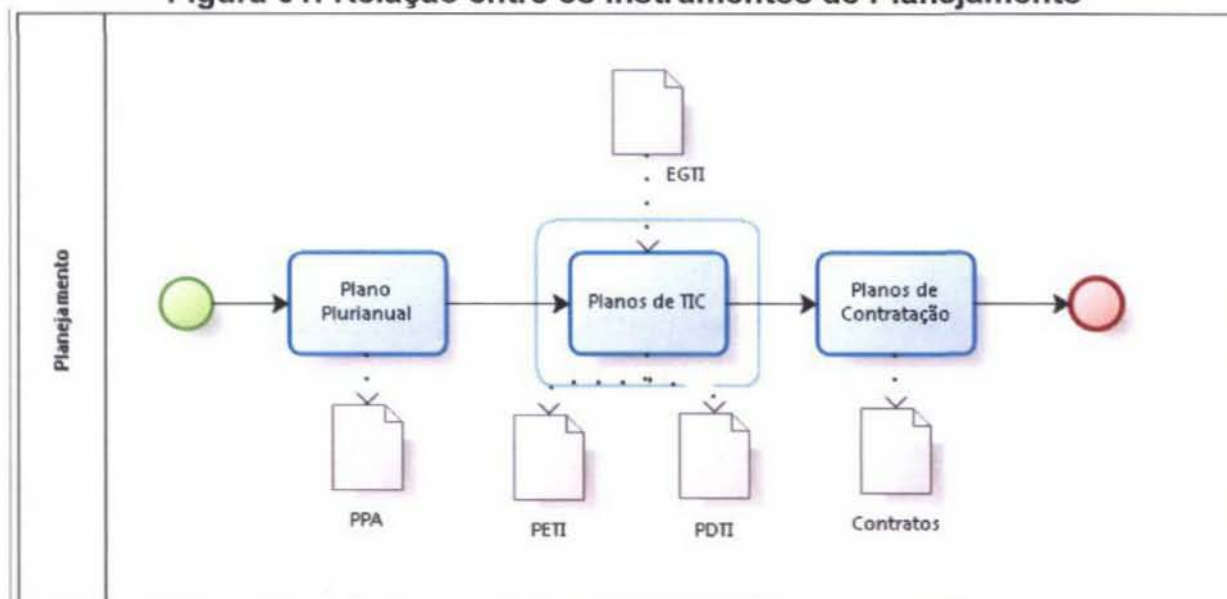
3. Metodologia

A metodologia para elaboração do PETI/PDTI utilizou como referência o Guia de Elaboração do PDTI do SISP - versão 1.0 que apresenta o conteúdo e a qualidade mínimos para o aprimoramento da gestão da Tecnologia da Informação e de Comunicação nos órgãos da Administração Pública Federal, visando o alinhamento institucional.

Conforme apresentado na Figura 01, para assegurar o alinhamento dos investimentos em TIC aos objetivos institucionais deverão existir pelo menos 3 (três) planos:

- Plano Plurianual (PPA);
- Planos de TIC (PETI e PDTI);
- Planos de Contratação (Contratos).

Figura 01: Relação entre os Instrumentos de Planejamento



Fonte: Guia PDTI SISP 1.0 (adaptado)

A metodologia para elaboração do Plano de TIC foi dividida em três grandes blocos:

1. Elaboração do PETI 2013-2016;
2. Elaboração do PDTI 2013-2014;
3. Consolidação e aprovação destes instrumentos de TIC.

A estrutura metodológica foi analisada e aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CGTIC) e encontra-se detalhada no Anexo 01.

Esse documento corresponde à primeira fase do planejamento de TIC, ou seja, elaboração do PETI 2013-2016, que envolveu a Alta Administração da CNEN e representantes das Diretorias e das UTC. As atividades foram conduzidas pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), que contou com o apoio metodológico da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA), de modo a promover uma uniformização de conceitos e ferramentas utilizados.

É importante destacar que a CNEN é uma instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro possuindo Escritórios, Distritos e Unidades Técnico-Científicas distribuídas em 9 (nove) estados da federação. Assim, o processo de elaboração do PETI considerou esta característica e ainda os níveis de autonomia existentes em sua estrutura organizacional.

Para garantir o atendimento às diretrizes e normativas do Governo Federal, todos os documentos normativos afetos ao PETI foram analisados e desdobrados em princípios, considerando sua relevância na esfera da Administração Pública Federal.

4. Documentos de Referência

O Quadro 02 apresenta a relação dos documentos utilizados como referência para elaboração do PETI, em ordem cronológica de publicação, finalizando com 2 (duas) referências de mercado para a gestão de TIC.

Quadro 02: Relação dos Documentos de Referência

Documento	Descrição
Decreto Nº 2.271/1997	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Acórdão TCU Nº 1.558/2003 - Plenário	Trata da auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática, realização de dispensa de licitação, ausência de planejamento nas aquisições, dentre outros temas.

Documento	Descrição
Portaria Normativa SLTI/MP Nº 5/2005	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.
Acórdão TCU Nº 786/2006 - Plenário	Trata sobre licitação para contratação de serviços de informática nas áreas de desenvolvimento de sistemas e acompanhamento de projetos, dentre outros temas.
Portaria SLTI/MP Nº 3/2007	Dispõe que o planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais e sítios eletrônicos, sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á pelas políticas, diretrizes e especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar de forma progressiva a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.
Instrução Normativa GSI/PR Nº 1/2008	Disciplina a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
Acórdão TCU Nº 1.603/2008 - Plenário	Aponta a situação da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal e faz recomendações.
Portaria CNEN/PR Nº 063 de 31 de agosto de 2009	Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CGTIC.
PDTI 2009-2012 da CNEN	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da CNEN, visando o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e de Comunicação - TIC aos objetivos estratégicos institucionais adequando os processos de governança de TI na CGTI e nas áreas correlatas de TI das Unidades Técnico-Científicas.
Instrução Normativa SLTI/MP Nº 4/2010	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

Documento	Descrição
Portaria Normativa MCTI Nº 138/2011	Aprova no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação as normas do processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação para as Unidades da Administração Direta, autárquica e fundacional e os procedimentos para controle da execução orçamentária das despesas com Tecnologia da Informação pelas Unidades da Administração Direta.
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2013-2015	Traça a direção da Tecnologia da Informação para os órgãos do SISP.
COBIT 4.1	Abreviatura de "Control Objectives for Information and related Technology", é um guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI).
ITIL v3	Abreviatura de "Information Technology Infrastructure Library", é um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).

5. Princípios

A partir dos documentos de referência listados no item anterior foram estabelecidos Princípios para orientar a elaboração e execução do PETI. O Quadro 03 apresenta esses princípios:

Quadro 03: Princípios

ID	Princípios	Descrição	Fonte
P01	Alinhamento Institucional	Alinhamento dos objetivos de TIC aos objetivos institucionais.	Acórdão TCU Nº 786/2006 - Plenário Acórdão TCU Nº 1.603/2008 - Plenário EGTI 2013/2015 - objetivo 3 COBIT 4.1
P02	Segurança da Informação	Garantia da segurança da informação e comunicações em conformidade com as normas estabelecidas pelo GSI/PR.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário IN GSI/PR Nº 01/2008 EGTI 2013/2015 - objetivo 6 COBIT 4.1 ITIL v3

ID	Princípios	Descrição	Fonte
P03	Gestão Orçamentária/Financeira	Aprimoramento da gestão orçamentária da TIC para garantir o uso efetivo dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas institucionais.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário Portaria Normativa MCTI N° 138/2012 EGTI 2013/2015 - objetivo 2
P04	Formação de Gestores	Incentivo à atuação dos servidores da CNEN em atividades de governança e gestão da TIC organizacional.	EGTI 2013/2015 - objetivo 1 e 3
P05	Adoção de Processos de Gestão	Adoção de processos de trabalho e boas práticas de gestão visando ao alcance da efetividade na gestão da TIC.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário EGTI 2013/2015 - objetivo 4
P06	Conformidade nas Contratações	Garantia que todas as contratações de TIC estejam em conformidade com a IN 04/2010 SLTI.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário Acórdão TCU 1.558/2003 – Plenário IN SLTI/MP N° 04/2010
P07	Racionalização dos Recursos	Utilização racional dos recursos de TIC visando à melhoria da qualidade e da produtividade.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário Decreto N° 2.271/1997 EGTI 2013/2015 - objetivo 5
P08	Padronização, Integração e Normatização	Estímulo ao desenvolvimento, padronização, integração e normalização dos processos de TIC.	EGTI 2013/2015 - objetivo 5
P09	Atendimento ao Cidadão	Conformidade com as diretrizes do governo federal, estabelecidas pelo Governo Eletrônico (e-GOV), nos Padrões de Interoperabilidade (e-PING) e no Modelo de Acessibilidade (e-MAG).	Portaria Normativa SLTI/MP N° 5/2005 Portaria SLTI/MP N° 3/2007 Decreto N° 7.579/2011 EGTI 2013/2015 - objetivo 5
P10	Desenvolvimento de Pessoas	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TIC.	EGTI 2013/2015 - objetivo 1

ID	Princípios	Descrição	Fonte
P11	Sinergia entre as Unidades	Aumento da sinergia entre a Sede e as Unidades Técnico-Científicas da CNEN e da CNEN com outros órgãos do governo estimulando a integração, padronização e contratações conjuntas.	EGTI 2013/2015 - objetivo 5 e 7

6. Organização da TIC

A área de TIC da CNEN está sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), órgão seccional do SISP localizado na Sede. Os Serviços de TIC sediados nas Unidades Técnico-Científicas (Institutos, Centros e Laboratório) são tratados como órgãos correlatos do SISP.

Na estrutura organizacional da CNEN, a CGTI está subordinada à Diretoria de Gestão Institucional (DGI) e as Unidades Técnico-Científicas estão subordinadas à Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD).

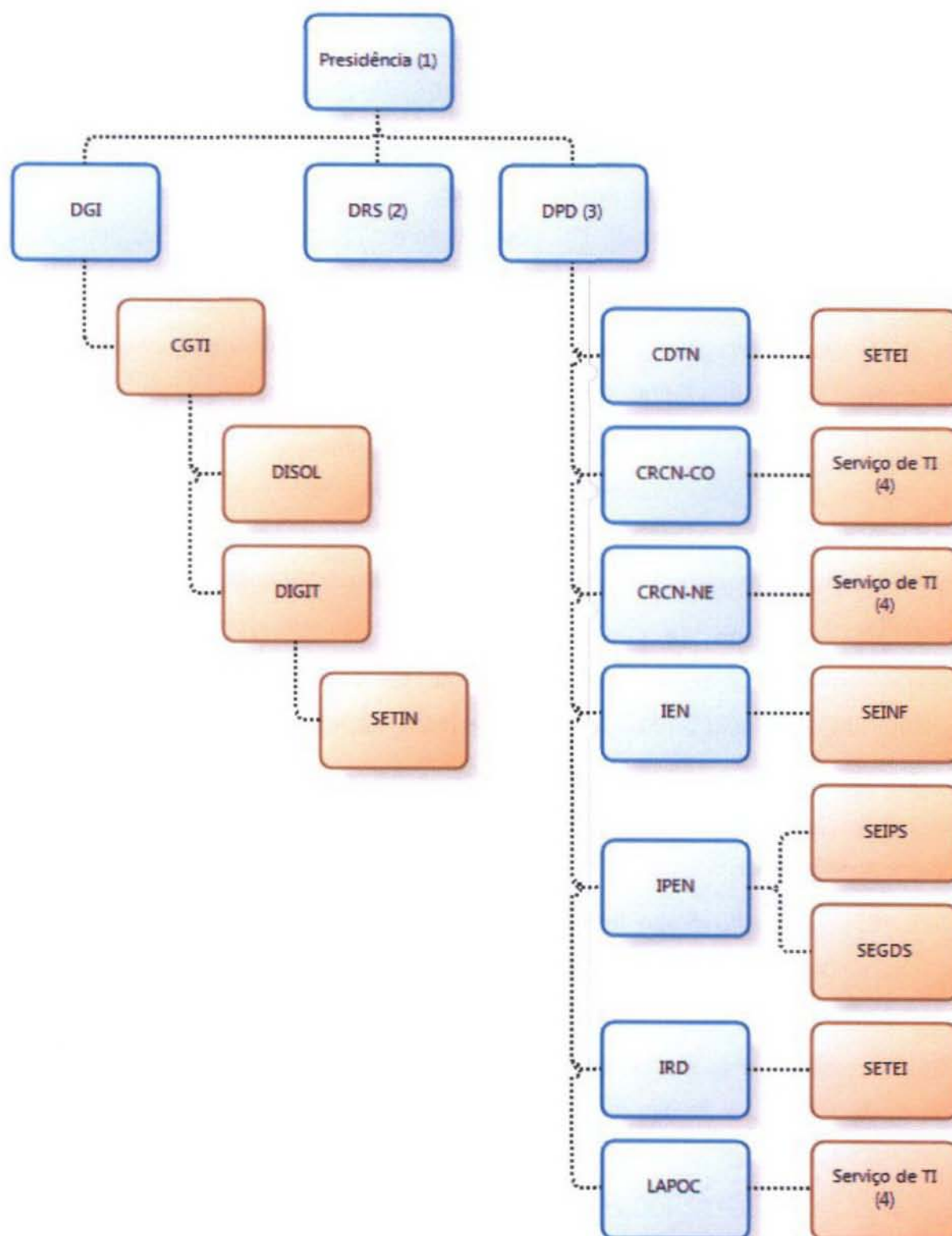
Compete à CGTI estabelecer normas, diretrizes e coordenar ações corporativas referentes aos serviços de TIC para todas as Unidades Técnico-Científicas da CNEN.

Compete também à CGTI, bem como a todas as demais áreas de TIC da CNEN, executar as atividades de suporte e manutenção da infraestrutura de TIC, além do desenvolvimento/manutenção de sistemas, avaliação e fornecimento de soluções locais e gerenciamento de contratos de terceirização de serviços de TIC, para atender a Unidade a que está subordinada.

As áreas de TIC das UTCs estão subordinadas às áreas administrativas locais ou diretamente à Diretoria da Unidade a que pertencem. Os modelos distintos de estrutura organizacional têm fundamento no histórico da própria criação da CNEN, que ao longo dos anos foi incorporando cada uma das Unidades Técnico-Científicas que hoje a compõe, preservando a cultura institucional de cada uma delas.

A Figura 02 apresenta o organograma da CNEN, demonstrando as áreas de TIC contempladas por este PETI.

Figura 02: Organograma da CNEN – Foco nas áreas de TIC



Legenda:

- (1) A Presidência e demais órgãos como o Gabinete, a Auditoria Interna, a Procuradoria Federal, CGAI, CGPA e COCOM são atendidos pela área de TIC da Sede.
- (2) A DRS e seus escritórios e distritos (ESAR, ESBRA, ESPOA, ESRES, DIFOR, DICAIE) são atendidos pela área de TIC da Sede.
- (3) A DPD é atendida pela área de TIC da Sede e suas Unidades Técnico-Científicas são atendidas pelas áreas de TIC local.
- (4) Unidades onde a área de TIC não está formalizada na estrutura organizacional da CNEN.

A CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação para o exercício de suas atividades possui a seguinte estrutura organizacional:

- DISOL – Divisão de Soluções em Sistemas de Informação: responsável por mapear processos de negócio, planejar, implantar e manter soluções baseadas em sistemas de informação, em gerenciamento eletrônico de documentos e controle de fluxo de trabalho, para uso corporativo e/ou pela Sede e Unidades subordinadas à DRS.

- DIGIT – Divisão de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação: responsável por planejar, implantar e manter a infraestrutura de TIC para uso corporativo e/ou pela Sede e Unidades descentralizadas subordinadas à DRS.

- SETIN – Serviço de Tecnologia da Informação (subordinado à DIGIT): responsável pelo suporte e atendimento aos usuários da Sede e das Unidades descentralizadas subordinadas à DRS.

A CNEN, enquanto órgão integrante do SISP, desenvolve suas ações em TIC em consonância à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) estabelecida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

Sendo assim, em atendimento à EGTI 2011-2012, no que tange ao aperfeiçoamento da gestão de TIC e ao alinhamento com o planejamento institucional, foram instituídos os seguintes Comitês:

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO – CGTIC

COMITÊ CONSULTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO – CCTIC

COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO – CETIC

O Quadro 04 apresenta a constituição dos Comitês e suas principais atribuições:

Quadro 04: Comitês de TIC

ID	Constituição	Principais atribuições
CGTIC	<p>Presidente da CNEN</p> <p>Diretor de Gestão Institucional (DGI)</p> <p>Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD)</p> <p>Diretor de Radioproteção e Segurança (DRS)</p> <p>Coordenador Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA)</p> <p>Coordenador Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)</p>	<p>Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas sustentadas pelas orientações da SLTI/MP, como também, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento; e</p> <p>Aprovar o PDTI alinhado aos objetivos estratégicos da CNEN em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal.</p>
CCTIC	<p>Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento</p> <p>Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN)</p> <p>Diretor do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE)</p> <p>Diretor do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN)</p> <p>Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)</p> <p>Diretor do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD)</p> <p>Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO)</p> <p>Coordenador do Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC)</p> <p>Coordenador Geral de Tecnologia da Informação</p>	<p>Propor ações para inclusão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação com base nos objetivos estratégicos da Unidade;</p> <p>Apoiar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da CNEN no estabelecimento de estratégias e diretrizes; e</p> <p>Promover o patrocínio nos processos de mudança, em sua unidade, necessários à implementação do PDTI.</p>

ID	Constituição	Principais atribuições
CETIC	Coordenador Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) Chefe da Divisão de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (DIGIT) Chefe da Divisão de Soluções em Sistemas de Informação (DISOL) Chefe do Serviço de Gestão de Rede e Suporte do IPEN Chefe do Serviço de Gestão de Desenvolvimento de Sistemas do IPEN Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação do CDTN Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação do IRD Chefe do Serviço de Informática do IEN	Propiciar a integração das Unidades Técnico-Científicas da CNEN, quanto ao desenvolvimento e aquisição de soluções em Tecnologia da Informação e de Comunicação; Criar grupos de trabalho visando à elaboração de normas, padrões e controles internos para a governança em Tecnologia da Informação; e Acompanhar e controlar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação nas diversas Unidades Técnico-Científicas da CNEN.

Através dos Comitês encontra-se estabelecido o Modelo de Governança de TIC da CNEN no qual, com a participação do CCTIC e do CETIC, o referencial estratégico de TIC e as soluções envolvendo projetos e ações continuadas são aprovadas pelo CGTIC e publicados respectivamente no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e de Comunicação - PETI e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Comunicação – PDTI da CNEN.

Cabe ao CETIC a gestão da monitoração e avaliação e ao CCTIC a garantia do alinhamento institucional, conforme demonstrado na figura 03.

Figura 03: Modelo de Governança de TIC da CNEN



7. Resultado do PDTI anterior – considerações

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, referente ao triênio 2010-2012, foi estruturado segundo os segmentos: governança, segurança, aplicações, dados e infraestrutura.

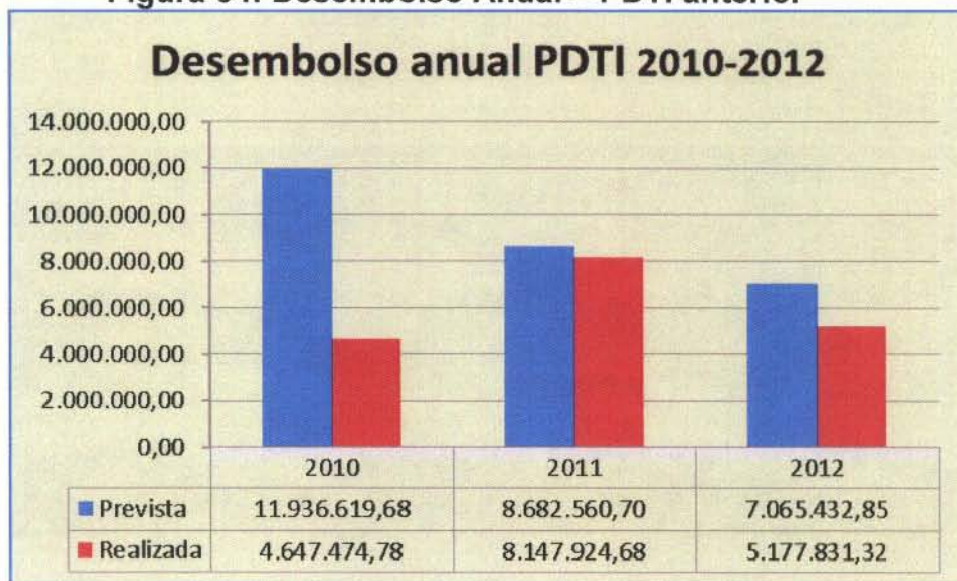
Para o desenvolvimento das ações inerentes aos segmentos citados acima foram feitos investimentos em capacitação nas seguintes disciplinas:

- ✓ Contratação de bens e serviços com base na IN SLTI/MP Nº 04/2010
- ✓ Gerenciamento de Projetos
- ✓ Governança
- ✓ Segurança da Informação
- ✓ Contagem de Pontos de Função
- ✓ Teste de Software

Devido a não liberação dos recursos orçamentários previstos para a implementação do PDTI em sua totalidade, nem todas as ações previstas foram executadas sendo as ações pertencentes aos segmentos segurança e dados as mais prejudicadas.

A Figura 04 apresenta a estimativa de desembolso anual prevista e a realizada, tendo por base o PDTI:

Figura 04: Desembolso Anual – PDTI anterior



Conforme apresentado na Figura 04, era previsto no PDTI que em 2010 a CNEN obtivesse um aporte orçamentário de cerca de 5 (cinco) milhões utilizando recursos de fomento. Estes recursos seriam destinados à aquisição de um Sistema de Computação Científica de Alto Desempenho para as UTCs da CNEN que entretanto não prosperou.

Já em 2011, foram obtidos recursos da União conforme planejado que foram utilizados prioritariamente para a modernização do parque computacional de todas as unidades da CNEN.

Em 2012, com os recursos obtidos foram realizados investimentos para o projeto de Virtualização de Servidores de Rede em todas as unidades. Os recursos planejados previam também a contratação de Fábrica de Software para todas as unidades da CNEN, porém não se obteve sucesso para as unidades sediadas no Rio de Janeiro.

A seguir, um breve relato sobre algumas das ações que tiveram maior relevância no período:

7.1 Gerenciamento de Projetos

O processo de Gerenciamento de Projetos do Escritório de Projetos da CGTI – EGPTI, instituído em 2006, foi submetido a uma revisão quanto ao modelo operacional utilizado, objetivando sua elevação de maturidade segundo o PMBOK e o alinhamento às diretrizes estabelecidas pela EGTI 2011-2012. Esse trabalho foi desenvolvido por 3 (três) servidores da CGTI com o apoio de 2 (dois) Analistas de TI da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do MP. Em 2011, a revisão do Modelo Operacional do EGPTI e da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI foi finalizada e, desde então, 11 (onze) projetos foram ou estão sendo gerenciados por servidores da CGTI utilizando o novo modelo. Após uma nova apuração de maturidade do EGPTI e possíveis ajustes no modelo operacional e na metodologia, o Escritório de Projetos da CGTI será expandido para uso pelas demais Unidades Técnico-Científicas.

7.2. Gestão de Serviços de TIC

À luz das melhores práticas de mercado, o processo de gestão de serviços de TIC, até então praticado em cada unidade de TIC de acordo com a sua própria cultura, foi revisto optando-se por adotar, de forma piloto na Sede e UTCs sediadas no Rio de Janeiro, a função Service Desk em conformidade com ITIL contemplando os processos unificados de Requisições, Incidentes, Problemas e Níveis de Serviço com base em um Catálogo de Serviços. Através da contratação de empresa especializada, utilizando a prática de remuneração por esforço, o processo entrou em operação em janeiro de 2011 na Sede, IEN e IRD e, em 2012, o mesmo conceito foi utilizado nas contratações realizadas pelo IPEN e CDTN.

7.3. Fábrica de Software

Diante da diferença do nível de maturidade entre o CDTN, a Sede e as UTCs na utilização de processo de desenvolvimento de software, foram desenvolvidos 2 (dois) processos distintos para contratação de Fábricas de Software, um para atender ao CDTN e o outro para a Sede e demais UTCs. Os serviços de Fábrica de Software contemplam as atividades de modelagem de processos, desenvolvimento, manutenção, documentação de sistemas e treinamento do usuário, visando atender as demandas previstas no PDTI. Em conformidade com as determinações do TCU, os contratos de Fábrica de Software utilizam Pontos de Função como métrica e

remuneração. No final de 2012, foram assinados os contratos de Fábrica de Software para atender ao CDTN e ao IPEN. O contrato para atender a Sede e as UTCs sediadas no Rio de Janeiro não foi efetivado até o momento. Apesar da contratação de Fábricas de Software pela CNEN, as atividades de modelagem de processos, levantamento e análise de requisitos serão realizadas, preferencialmente, por servidores da CNEN.

7.4. Computação de Alto Desempenho

Foi submetido às Chamadas Públicas MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2009 e 01/2011 e aprovado, o projeto de implantação do Sistema de Computação Científica de Alto Desempenho para as Unidades Técnico-Científicas da CNEN visando à manutenção, o fortalecimento e a expansão da capacidade computacional necessária às pesquisas científica e tecnológica e ao aperfeiçoamento de recursos humanos em nível de pós-graduação. O projeto contemplou a aquisição de um equipamento de “High-Performance Computing” (HPC), a adequação do DataCenter do IPEN onde o equipamento ficará hospedado e a modernização da infraestrutura das redes de dados das Unidades Técnico-Científicas. Está prevista para o início de 2013 a liberação dos recursos oriundos do projeto para a modernização da infraestrutura das redes de dados das Unidades Técnico-Científicas.

7.5. Virtualização de Servidores de Rede

Foi desenvolvido pelo IRD o Projeto de Solução de Virtualização para Servidores de Rede tendo como objetivo o melhor aproveitamento da capacidade de processamento existente e o aumento da disponibilidade e segurança dos serviços de rede considerados críticos pela CNEN. Vislumbrando o atendimento das necessidades da Sede e de todas as Unidades Técnico-Científicas da CNEN, o projeto contemplou a aquisição de servidores de virtualização, sistemas de software para a gerência da virtualização e sistema (hardware e software) para sincronização de dados, com investimentos no final de 2011 e em 2012.

7.6. Rede Corporativa

Foi desenvolvido o projeto de redimensionamento da solução para transmissão de dados, voz e imagem entre a Sede, Escritórios, Distritos e Unidades Técnico-Científicas da CNEN, visando oferecer melhorias na qualidade dos serviços prestados, incluindo os de Videoconferência e de Voz sobre IP (VoIP), e maior

disponibilidade nas localidades críticas através da redundância de seus respectivos circuitos. A nova Rede Corporativa deverá estar implantada até agosto de 2013.

8. Análise de Ambiente

Como recurso que provê subsídios para o planejamento das ações em TIC, foi utilizada a análise SWOT para avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da área de TIC na esfera organizacional. O resultado da análise referente aos quatro elementos chave da análise SWOT estão apresentados neste item.

“Forças” são as características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudar a alcançar suas metas e objetivos.

“Fraquezas” são as características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI. Referem-se à ausência de capacidades ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

“Oportunidades” são as características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e atingir ou exceder as metas planejadas.

“Ameaças” são características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional.

O Quadro 05 apresenta o levantamento das forças e fraquezas e o Quadro 06 apresenta o levantamento das oportunidades e ameaças.

Quadro 05: Análise do Ambiente Interno

	Forças	Fraquezas
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe técnica capacitada, motivada e experiente; • Aumento de interação e colaboração entre as áreas de TIC; • Comitê Gestor de TIC de alto nível; • Melhor aproveitamento e distribuição de recursos de fontes externas de financiamento entre as Unidades Técnico-Científicas da CNEN; • Capacidade de formulação de projetos para busca de recursos externos; • Utilização de Fábricas de Software. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de políticas e processos de governança de TIC; • Carência de pessoal com perfil de gestão em TIC; • Defasagem Tecnológica com relação ao mercado; • Falta de alinhamento das ações de TIC com as necessidades das áreas de negócio; • Falta de homogeneidade no grau de maturidade para os processos de gestão de TIC (gerência de projetos, gestão de acordo de níveis de serviço, planejamento da contratação e de desenvolvimento de sistemas).
Sistema	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de utilização de sistemas corporativos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de interoperabilidade entre os sistemas da CNEN e entre esses e sistemas de governo; • Existência de sistemas com tecnologia obsoleta; • Falta de sistemas corporativos; • Dependência de soluções proprietárias.
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas recentes para manter o parque computacional atualizado; • Serviço de suporte ao usuário final com qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Parque computacional (hardware e software) desatualizado, principalmente para a área de computação científica; • Central de atendimento ao usuário de TIC não abrange toda a instituição; • Infraestrutura (cabearamento, equipamentos ativos e dos servidores) da Rede local inadequada; • Conexão à internet inadequada; • Infraestrutura para videoconferência inadequada (sistema de agendamento, equipamentos, salas, velocidade).
Segurança da Informação	<p>- (não foram identificadas forças referentes à segurança da informação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de segurança da informação inadequada; • Falta de conscientização de usuários nas práticas de segurança de informação.

Quadro 06: Análise do Ambiente Externo

	Oportunidades	Ameaças
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Previsão de concurso público para 2013; • Utilização de recursos das áreas finalísticas para as ações de TIC; • Editais de instituições de fomento para disponibilização de recursos para a infraestrutura de TIC; • Exigência normativa aplicada à área de TIC nas instituições públicas (PETI, PDTI, IN04); • Parcerias e participação em comitês externos na esfera pública; • Dependência crescente da TIC em todas as áreas de negócio; • Disponibilidade de serviços e soluções no mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Modelagem organizacional inadequada, não formalizada e não homogênea; • Carência de pessoal e falta de política de renovação para suprir a perda acelerada; • Dificuldade de aprovação de concurso público pelo Governo Federal; • Criação da ANSN e RMB com possível impacto nos processos, infraestrutura e pessoal; • Insuficiência de recursos orçamentários específicos para TIC; • Demora excessiva na aprovação e liberação de recursos de projetos com instituições de fomento; • Desarticulação institucional em comunicar suas estratégias para a área de TIC; • Pouca disponibilidade dos interessados na solução para identificação dos requisitos e aprovação das soluções de TIC; • Falta de percepção da TIC como área estratégica para apoio ao negócio da CNEN, pelas áreas finalísticas.
Sistema	<ul style="list-style-type: none"> • Demanda reprimida; • Disponibilidade de software público pelo Governo Federal; • Implantação de sistemas estruturantes pelo Governo Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> • (não foram identificadas ameaças referentes aos sistemas)
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de software livre; • Computação em nuvem; • Utilização de acesso à internet por meio da RNP e REDECOMEP. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de suporte adequado ao software livre; • Infraestrutura predial inadequada para atendimento ao CPD (falta de refrigeração, gerador e combate a incêndio).
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • (não foram identificadas oportunidades referentes à segurança da informação) 	<ul style="list-style-type: none"> • (não foram identificadas ameaças referentes à segurança da informação)

9. Referencial Estratégico da TIC

9.1 Missão

Missão é a declaração de um propósito amplo e duradouro, que individualiza e distingue a razão de ser da unidade na organização, definindo elementos essenciais de sua identidade institucional.

Missão da TIC da CNEN

Prover e integrar soluções de Tecnologia da Informação e de Comunicação, com foco em inovação.

9.2 Visão 2016

A Visão refere-se à imagem instigante do futuro desejado para a organização num dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo; conjunto compartilhado de intenções estratégicas, desafiantes, porém plausíveis, relativas ao futuro.

Visão da TIC da CNEN para 2016

Ser reconhecida como parceira estratégica com excelência nas práticas de governança em Tecnologia da Informação e de Comunicação geradoras de qualidade, confiabilidade e agilidade.

9.3 Valores

Os Valores referem-se às habilidades, qualidades, a serem perseguidas pelos recursos humanos da instituição.

Valores de TIC da CNEN

- ✓ **Excelência técnica;**
- ✓ **Profissionalismo;**
- ✓ **Compromisso com a ética;**
- ✓ **Atitude colaborativa;**
- ✓ **Respeito às diferenças;**
- ✓ **Receptividade a mudanças;**
- ✓ **Criatividade e inovação**

9.4 Diretrizes e Objetivos Estratégicos

A partir dos princípios apresentados no item 5, associados à análise de ambiente constantes do item 8, foram estabelecidas as diretrizes e objetivos estratégicos da área de TIC conforme apresentado no Quadro 07:

Quadro 07: Diretrizes e Objetivos Estratégicos

ID	Diretriz	Objetivo Estratégico
D01	Garantir o alinhamento da TIC aos objetivos institucionais	Consolidar a Governança de TIC
		Promover o desenvolvimento de pessoas em Gestão de TIC
		Promover a Segurança da Informação e Comunicações
D02	Promover a implantação de soluções em TIC com qualidade e agilidade	Aumentar o uso de Soluções Corporativas
		Adotar Processo de Software (PSW) no desenvolvimento de sistemas
		Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos (GP) de TIC
D03	Promover a melhoria contínua e a disponibilidade das soluções em TIC	Manter adequada a Infraestrutura de TIC
		Investir na Sustentação das Soluções em TIC com foco na melhoria contínua

10. Plano de Metas

O Plano de Metas consiste em identificar e definir metas a serem atingidas de forma a contribuir para um objetivo de TIC. Elas são associadas aos indicadores que medem o alcance da meta em determinado espaço de tempo. A tabela a seguir apresenta as metas definidas para o PETI 2013-2016.

Quadro 08: Objetivos Estratégicos e Metas

ID	Objetivo Estratégico	Indicador	Metas			
			2013	2014	2015	2016
OE01	Consolidar a Governança de TIC	Índice de Governança em TIC	50%	65%	75%	80%
OE02	Promover o desenvolvimento de pessoas em Gestão de TIC	Número de Capacitações em Processos de Gestão de TIC	25	20	10	10
OE03	Promover a Segurança da Informação e Comunicações	Índice de Aderência à IN GSI PR N° 01/2008	5%	20%	30%	40%
OE04	Aumentar o uso de Soluções Corporativas	Número de Sistemas Corporativos em uso em mais de uma unidade	6	7	8	9
OE05	Adotar Processo de Software (PSW) no desenvolvimento de sistemas	Número de Sistemas Corporativos desenvolvidos com a utilização de PSW	1	1	1	1
OE06	Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos (GP) de TIC	Número de Soluções Corporativas desenvolvidas com GP	1	1	1	1
OE07	Manter adequada a Infraestrutura de TIC	Percentual de Estações de Trabalho atualizadas	12%	12%	12%	12%
OE08	Investir na Sustentação das Soluções em TIC com foco na melhoria contínua	Índice de Sustentação das Soluções de TIC	40%	45%	50%	60%

Os indicadores estabelecidos visam atender as ações estratégicas de melhoria da governança, da segurança da informação, da qualidade das novas soluções e da sustentação das soluções existentes, em harmonia com os instrumentos legais e as melhores práticas de mercado.

Os indicadores para acompanhamento das metas estabelecidas encontram-se descritos no documento "INDICADORES UTILIZADOS NO PETI CEN 2013-2016" (Anexo 02).

11. Riscos Identificados

Riscos são eventos ou condições incertas, que se ocorrerem, afetam de forma positiva ou negativa a execução das metas e ações planejadas. O risco não deve ser apenas identificado, mas também controlado e gerenciado através da definição de estratégias que visem sua mitigação, transferência ou aceitação.

A relação descrita abaixo apresenta os riscos identificados quando do levantamento dos fatores críticos de sucesso e não tem a pretensão de ser finita.

- ✓ Modelo de Governança (Comitês Gestor, Consultivo e Executivo) inadequado;
- ✓ Não identificação das necessidades de TIC quando do Planejamento Institucional;
- ✓ Distribuição de recursos orçamentários de TIC sem a devida atenção ao PDTI;
- ✓ Falta de comprometimento das áreas com o orçamento para a TIC; e
- ✓ Não adequação do quadro funcional para o cumprimento das metas estabelecidas.

O plano de gestão de riscos estará descrito no PDTI 2013-2016 e deverá ser revisado sempre que existirem informações mais detalhadas sobre o escopo das ações.

12. Processo de Revisão do PETI

Este PETI tem validade de 4 (quatro) anos, abrangendo o período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016, com revisão bianual ou a qualquer momento caso o CGTIC julgue necessário.

Os principais motivos que podem provocar atualizações no PETI são:

- ✓ Alteração da estrutura organizacional;
- ✓ Criação da Agência Nacional de Segurança Nuclear;
- ✓ Alteração da legislação vigente aplicada à CNEN;
- ✓ Mudanças no planejamento institucional.

A coordenação das atividades de revisão e atualização é de responsabilidade da CGTI.

13. Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos podem determinar o sucesso da implementação e implantação do PETI e do PDTI. Estão relacionados aos ambientes físicos, financeiro, político e social, assim como aos recursos humanos e tecnológicos.

Eles podem ser identificados de acordo com o seu relacionamento com as áreas ou processos da CNEN e decorrem de impactos provocados pelas mudanças nos ambientes interno e externo da organização.

O quadro a seguir apresenta os principais fatores que precisam ser satisfeitos para que o PETI e o PDTI CNEN tenham sucesso:

Quadro 09: Objetivos Estratégicos e Fatores Críticos de Sucesso

ID	Objetivo Estratégico	Fatores Críticos de Sucesso
OE01	Consolidar a Governança de TIC	Construção dos Valores de TIC Estruturação da área de Gestão Corporativa de TIC
OE02	Promover o Desenvolvimento de Pessoas em Gestão de TIC	Estruturação de Escritório de Projetos e de Contratação de Serviços de TIC para toda a CNEN
OE03	Promover a Segurança da Informação e Comunicações	Estruturação da área de Segurança da Informação e de Comunicação
OE04	Aumentar o uso de Soluções Corporativas	Construção dos Valores de TIC Desenvolvimento de soluções e contratações conjuntas entre as Unidades Técnico-Científicas da CNEN e entre outros órgãos do governo
OE05	Adotar Processo de Software (PSW) no Desenvolvimento de Sistemas	Adoção das melhores práticas de mercado Aumento da maturidade nos processos de gestão
OE06	Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos (GP) de TIC	Adoção das melhores práticas de mercado Aumento da maturidade nos processos de gestão Estruturação de Escritório de Projetos e de Contratação de Serviços de TIC para toda a CNEN
OE07	Manter adequada a Infraestrutura de TIC	Ampliação do orçamento utilizando recursos de instituições de fomento
OE08	Investir na Sustentação das Soluções de TIC implantadas com foco na melhoria contínua	Ampliação do orçamento utilizando recursos de instituições de fomento Adoção das melhores práticas de mercado

ANEXO 1

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PETI E DO PDTI

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Dezembro de 2012



1. Apresentação

O objetivo deste trabalho é apresentar a metodologia para a construção do Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, que inclui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2013-2016 e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2013-2014.

2. Estrutura da Metodologia

A metodologia está dividida em três grandes blocos: elaboração do PETI 2013-2016; elaboração do PDTI 2013-2014, incluindo a Avaliação do PDTI 2010-2012 e o Inventário de Necessidades e Ações; e consolidação e aprovação destes instrumentos de TI.

A estrutura metodológica deverá ser analisada e aprovada pelo Comitê Gestor.

3. Comitês e Equipes que participarão da construção do PETI/PDTI

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC: criado pela Portaria CNEN/PR Nº 063 de 31 de agosto de 2009;
- Equipe da Diretoria: formada conforme critérios a serem definidos por cada Diretoria;
- Equipe de Projeto do PETI/PDTI: CGTI e CGPA;
- Equipe de Elaboração do PDTI: CGTI, CGPA, representantes da DRS, DPD e DGI e representante de cada unidade técnico-científica;
- Grupos de Trabalho: cada unidade estruturará uma equipe de trabalho.

A Equipe de Projeto terá como finalidade elaborar as versões iniciais da metodologia e das informações para a construção do PETI e PDTI.

O Grupo de Trabalho terá como finalidade levantar as informações iniciais do inventário de necessidades que irá compor o PDTI.

A Equipe da Diretoria terá como finalidade elaborar e aprovar no nível técnico o PETI.

A Equipe de Elaboração terá como finalidade construir e aprovar no nível técnico o PDTI.

O Comitê Gestor tem como finalidade analisar e dar a aprovação final do PETI e do PDTI.

4. Proposta Metodológica

4.1. Construção do Plano Estratégico de TI – PETI 2013-2016

PRODUTOS GERADOS

1. **Análise de Ambiente**
2. **Missão**
3. **Visão**
4. **Valores**
5. **Princípios**
6. **Objetivos Estratégicos**
 - a. **Metas**
 - b. **Fatores Críticos de Sucesso**

METODOLOGIA

1. Análise do Ambiente

- A Análise de Ambiente será construída utilizando a ferramenta SWOT, que possibilita avaliar os fatores que interferem ou que impactam nas atividades de TI.
- A Análise de Ambiente será elaborada por cada Equipe da Diretoria com a orientação da Equipe de Projeto, na 1ª Reunião de Trabalho da Equipe da Diretoria.

1ª REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE DA DIRETORIA

- **Tipo: Presencial**
- **Duração: 1 dia**
- **Elaboração da Análise de Ambiente.**

METODOLOGIA

2. Missão – 3. Visão – 4. Valores – 5. Princípios – 6. Objetivos Estratégicos – a. Metas – b. Fatores Críticos de Sucesso

- **A Equipe de Projeto consolida a Análise de Ambiente e elabora a Versão-0 dos elementos estratégicos, baseada na Análise de Ambiente já consolidada;**
- **A consolidação da Análise de Ambiente e a Versão-0 são enviadas às Equipes das Diretorias, como preparação para a 1ª Reunião de Trabalho Conjunta das Equipes das Diretorias**

1ª REUNIÃO DE TRABALHO CONJUNTA DAS EQUIPES DAS DIRETORIAS

- **Tipo: Presencial**
- **Duração: 1 dia**
- **Análise e aprovação da Análise de Ambiente e dos Elementos Estratégicos (Missão, Visão, Valores, Princípios, Objetivos Estratégicos, Metas e Fatores Críticos de Sucesso).**

APROVAÇÃO

**COMITÊ
GESTOR**



**PETI
PUBLICADO**

4.2. Elaboração do PDTI 2013-2014

4.2.1. A avaliação do PDTI 2010-2012

PRODUTO GERADO

1. Relatório com a análise e avaliação das ações previstas e realizadas no PDTI 2010-2012

METODOLOGIA

- A Equipe de Projeto do PETI/PDTI elabora a Versão-0 da avaliação do PDTI 2010-2012;
- Para cada Bloco de Ação prevista no PDTI devem ser levantadas as seguintes questões: grau de implementação da ação; quantidade de recursos alocados e realizados; elementos que facilitaram a realização da ação; e elementos que dificultaram a implementação da ação;
- A Versão-0 é enviada aos participantes da Equipe de Elaboração, como preparação para a 3ª Reunião de Trabalho da Equipe de Elaboração.

3ª REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Tipo: Vídeo-Conferência
- Duração: 1 dia
- Análise e aprovação da avaliação do PDTI 2010-2012.

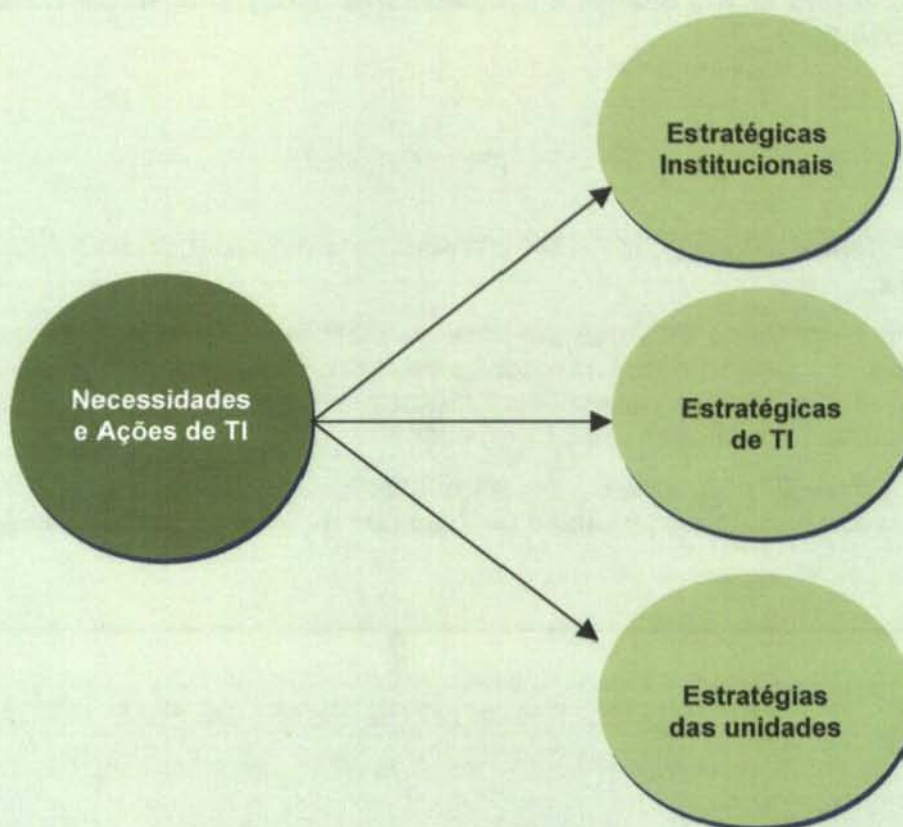
4.2.2. Inventário de Necessidades e das Ações de TI

PRODUTO GERADO

1. Levantamento das necessidades e das ações de TI e seus alinhamentos estratégicos.

METODOLOGIA

- As necessidades e ações de TI devem estar alinhadas com três dimensões estratégicas: institucional, de TI e das unidades técnico-científicas.



- O alinhamento com a estratégia institucional será no nível da Ação CNEN; com a estratégia de TI será no nível do Objetivo Estratégico e das unidades será no nível do planejamento de cada unidade (caso exista);
- As necessidades serão levantadas por unidade e por nível organizacional, ou seja, distinguindo as necessidades corporativas e as locais;

METODOLOGIA (cont.)

- O Inventário de Necessidades será estruturado pelos segmentos de TI: informação, infraestrutura, serviços, pessoal e contratação de TI;
- Para cada ação deve ser atribuído prazo e responsável;
- Após o levantamento do Inventário de Necessidades será construída uma escala de prioridades, considerando, separadamente, as necessidades corporativas e as locais. Também serão levantados o recurso orçamentário necessário, a descrição e o benefício para cada uma das ações;
- A Equipe de Projeto detalhará esta metodologia para o levantamento do Inventário de Necessidades e encaminhará para a Equipe de Elaboração, como preparação para 4ª Reunião de Trabalho da Equipe de Elaboração

4ª REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Tipo: Vídeo-Conferência
- Duração: 1 dia
- Análise e aprovação da metodologia para levantamento do Inventário de Necessidades.

METODOLOGIA

- O Inventário de Necessidades será realizado por meio de Workshop presencial em cada uma das unidades, com a participação das Equipes de Trabalho e da Equipe de Projeto. Necessariamente, deverá participar o servidor que representa a unidade na Equipe de Elaboração.

WORKSHOP

- Tipo: Presencial
- Duração: 1 dia em cada uma das unidades
- Levantamento das necessidades e das ações de TI e seus alinhamentos estratégicos.

METODOLOGIA

- Após os Workshops cada unidade deverá apresentar a priorização, os recursos orçamentários, a descrição e o benefício de cada uma das necessidades locais;
- A Equipe de Projeto deverá consolidar e levantar os recursos orçamentários, a descrição e o benefício de cada uma das necessidades corporativas;
- A Equipe de Projeto encaminhará as necessidades corporativas para a Equipe de Elaboração, como preparação para 5ª Reunião de Trabalho da Equipe de Elaboração, para a definição das prioridades.

5ª REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Tipo: Vídeo-Conferência
- Duração: 1 dia
- Análise e definição da priorização das necessidades corporativas.

METODOLOGIA

- A Equipe de projeto do PETI/PDTI consolida o Inventário de Necessidades;
- A proposta final do Inventário de Necessidades é enviada aos participantes da Equipe de Elaboração, como preparação para a 6ª Reunião de Trabalho.

6ª REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Tipo: Vídeo-Conferência
- Duração: 1 dia
- Análise e aprovação do Inventário de Necessidades.

4.3. Consolidação e Aprovação do PDTI

PRODUTO GERADO

2. PDTI consolidado e aprovado.

METODOLOGIA

- A Equipe de Projeto do PETI/PDTI consolida o material já levantado e elabora a proposta final do PDTI;
- A proposta final do PDTI é enviada aos participantes da Equipe de Elaboração, como preparação para a 7ª Reunião de Trabalho;

7ª REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Tipo: Vídeo-Conferência
- Duração: 1 dia
- Análise e aprovação da proposta final do PDTI.

APROVAÇÃO

COMITÉ
GESTOR



PDTI
PUBLICADO

ANEXO 2

INDICADORES UTILIZADOS NO PETI CNEN 2013-2016

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Janeiro de 2013

SUMÁRIO

1. ÍNDICE DE GOVERNANÇA EM TIC (I01)	4
2. NÚMERO DE CAPACITAÇÕES EM ATIVIDADES DE GESTÃO DE TIC (I02)	6
3. ÍNDICE DE ADERÊNCIA À IN GSI PR Nº 01/2008 (I03)	7
4. NÚMERO DE SISTEMAS CORPORATIVOS (I04)	10
5. NÚMERO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DESENVOLVIDOS COM A UTILIZAÇÃO DE PSW (I05)	12
6. NÚMERO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS DESENVOLVIDAS COM A UTILIZAÇÃO DE GP (I06)	13
7. PERCENTUAL DE ESTAÇÕES DE TRABALHO ATUALIZADAS (I07)	15
8. ÍNDICE DE SUSTENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TIC (I08)	16

TABELAS

TABELA 01 - MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TIC	19
---	----

APRESENTAÇÃO

A formulação e implantação de uma estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que abranja toda a organização é um importante passo para que a TIC contribua de forma efetiva para alavancar os processos de negócios da CNEN

Com base na análise de ambiente da TIC realizada em novembro de 2012 em todas as unidades da CNEN, foram estabelecidas diretrizes com foco em ações de melhoria da governança, da segurança da informação, da qualidade das novas soluções e da sustentação das soluções existentes, em harmonia com os instrumentos legais e as melhores práticas de mercado.

Os objetivos e metas estabelecidos no PETI CNEN 2013-2016 representam os resultados a serem alcançados na área de TIC e os respectivos indicadores servirão de suporte para o acompanhamento e avaliação do grau de realização.

Para definição dos indicadores relativos à governança e segurança da informação foram utilizados como referência instrumentos legais e acórdãos do TCU. Para definição dos indicadores de melhoria dos serviços de TIC foram priorizadas as ações corporativas visando à minimização de esforços e a adoção das melhores práticas de mercado.

Este documento descreve os indicadores utilizados para o acompanhamento das ações que visam atingir os objetivos definidos no PETI CNEN 2013-2016.

1. Índice de Governança em TIC (I01)

1.1. Descrição:

O Índice de Governança em TIC tem por finalidade medir o aprimoramento da governança de TIC na CNEN utilizando como referência o questionário (Perfil GovTI 2012) submetido pelo TCU aos órgãos da Administração Pública Federal com objetivo de avaliar o grau de maturidade em TIC.

A fórmula para cálculo do índice I01 utiliza a Tabela 01 - Maturidade em Governança de TIC, contendo 45 itens extraídos do referido questionário que foram classificados segundo os segmentos abaixo:

- ✓ ALTA ADMINISTRAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- ✓ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- ✓ GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- ✓ PROCESSO DE SOFTWARE
- ✓ CATÁLOGO DE SERVIÇOS
- ✓ AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE TIC
- ✓ PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE TIC
- ✓ GESTÃO DE CONTRATOS DE TIC

1.2. Princípios:

P01: Alinhamento Institucional

P02: Segurança da Informação

P03: Gestão Orçamentária/Financeira

P04: Formação de Gestores

P05: Adoção de Processos de Gestão

P06: Conformidade nas Contratações

P07: Racionalização dos Recursos

P08: Padronização, Integração e Normatização

P11: Sinergia entre as Unidades

1.3. Diretriz:

D01: Garantir o alinhamento da TIC aos objetivos institucionais

1.4. Objetivo Estratégico:

OE01: Promover a Governança de TIC

1.5. Fórmula:

Quantidade de itens atendidos da Tabela 01 - Maturidade em Governança de TIC / 45 * 100

1.6. Unidade: Percentual

1.7. Polaridade: Maior melhor

1.8. Referência: 30(trinta) % em 2012

1.9. Tabela de Metas

Metas			
2013	2014	2015	2016
50%	65%	75%	80%

2. Número de Capacitações em Processos de Gestão de TIC (I02)

2.1 Descrição:

O aprimoramento da governança de TIC requer o desenvolvimento de competências em gestão através de capacitações.

Para definição do número de capacitações em atividades de gestão foram considerados o quantitativo de gestores ou potenciais gestores existentes atualmente nas Unidades da CNEN e os seguintes segmentos abordados no indicador I01:

- ✓ GESTÃO DE PROJETOS
- ✓ GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC
- ✓ PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
- ✓ GESTÃO DE CONTRATOS

2.2 Princípios:

P04: Formação de Gestores

P10: Desenvolvimento de Pessoas

2.3 Diretriz:

D01: Garantir o alinhamento da TIC aos objetivos institucionais

2.4 Objetivo Estratégico:

OE02: Promover o desenvolvimento de pessoas em Gestão de TIC

2.5 Fórmula:

Quantidade de servidores capacitados em atividades de Gestão de TIC

2.6 Unidade: Absoluto

2.7 Polaridade: Maior melhor

2.8 Referência: 4 (quatro) servidores lotados na Sede capacitados em 2012

2.9 Tabela de Metas

Metas			
2013	2014	2015	2016
25	20	10	10

3. Índice de Aderência à IN GSI PR N° 01/2008 (I03)

3.1 Descrição:

Em atendimento ao Acórdão TCU 1.603/2008 – Plenário, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República publicou a Instrução Normativa GSI/PR N° 01/2008 disciplinando a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.

Para aferição do índice de aderência à IN GSI PR N° 01/2008, será verificado o atendimento às Normas Complementares da referida IN, publicadas até o momento, conforme a seguir:

- ✓ Aprovou e publicou a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC
(Norma Complementar N° 03/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações
(Norma Complementar N° 04/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Instituiu a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR
(Norma Complementar N° 05/ IN 01/DSIC/GSIPR)

- ✓ Aprovou e publicou Política de Gestão de Continuidade de Negócios, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações (Norma Complementar Nº 06/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política para Controle de Acesso Lógico relativo à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) (Norma Complementar Nº 07/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política para Gerenciamento de Incidentes em Redes Computacionais (Norma Complementar Nº 08/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política de uso de Recursos Criptográficos como ferramenta de controle de acesso em Segurança da Informação e Comunicações (Norma Complementar Nº 09/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação, para apoiar a Segurança da Informação e Comunicações (SIC) (Norma Complementar Nº 10/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou o Processo para Avaliação de Conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) (Norma Complementar Nº 11/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política de uso de Dispositivos móveis nos aspectos referentes à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) (Norma Complementar Nº 12/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política para a Gestão de Mudanças nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) (Norma Complementar Nº 13/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política de Uso Tecnologias de Computação em Nuvem, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações

(Norma Complementar Nº 14/ IN 01/DSIC/GSIPR)

- ✓ Aprovou e publicou Política de Uso de Redes Sociais quanto aos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC)
(Norma Complementar Nº 15/ IN 01/DSIC/GSIPR)
- ✓ Aprovou e publicou Política para o Desenvolvimento e Obtenção de Software Seguro
(Norma Complementar Nº 16/ IN 01/DSIC/GSIPR)

3.2 Princípios:

P02: Segurança da Informação

3.3 Diretriz:

D01: Garantir o alinhamento da TIC aos objetivos institucionais

3.4 Objetivo Estratégico:

OE03: Promover a Segurança da Informação e Comunicações

3.5 Fórmula:

Quantidade de Normas Complementares atendidas / 14 * 100

3.6 Unidade: Percentual

3.7 Polaridade: Maior Melhor

3.8 Referência: 0 (zero) % em 2012

3.9 Tabela de Metas:

Metas			
2013	2014	2015	2016
5%	20%	30%	40%

4. Número de Sistemas Corporativos em uso em mais de uma unidade (I04)

4.1 Descrição:

A utilização de sistemas corporativos é uma prática que precisa ser intensificada não só pelo uso racional dos recursos humanos e orçamentários, como também, pela necessidade de consolidação de informações gerenciais.

Para o estabelecimento do indicador do número de Sistemas Corporativos a serem desenvolvidos no período, foram considerados os sistemas corporativos existentes e os sistemas com a mesma finalidade existentes em mais de uma unidade (sistemas candidatos).

SISTEMAS EXISTENTES	
SIPLAT	Sistema de elaboração, análise, aprovação e acompanhamento do planejamento institucional
RHFácil	Sistema de Recursos Humanos
SGD	Sistema de Gestão de Desempenho Individual
Gestão de Terceirizados	Sistema de Gestão dos funcionários contratados através de empresas terceirizadas conforme exigência do TCU
Gestão de Saúde Ocupacional	Gestão de Saúde Ocupacional através do acompanhamento dos exames periódicos
SISTEMAS CANDIDATOS	
SIGERE	Sistema de Informações Gerenciais sobre planejamento, execução orçamentária e execução financeira
Patrimônio	Sistema de Gestão do Patrimônio e Inventário
Almoxarifado	Sistema de Controle de Almoxarifado
SISDOC	Sistema de Controle do Fluxo de Documentos
CONEXO	Sistema de Controle de Doses recebidas por Trabalhadores

4.2 Princípios:

P07: Racionalização dos Recursos

P08: Padronização, Integração e Normatização

P11: Sinergia entre as Unidades

4.3 Diretriz:

D02: Promover a implantação de soluções em TIC com qualidade e agilidade

4.4 Objetivo Estratégico:

OE04: Aumentar o uso de Soluções Corporativas

4.5 Fórmula:

Quantidade de Sistemas Corporativos existentes + quantidade de Sistemas Corporativos desenvolvidos no ano

4.6 Unidade: Absoluto

4.7 Polaridade: Maior Melhor

4.8 Referência: 5 (cinco) Sistemas Corporativos em 2012

4.9 Tabela de Metas:

Metas			
2013	2014	2015	2016
6	7	8	9

5. Número de Sistemas Corporativos desenvolvidos com a utilização de PSW (I05)

5.1 Descrição:

Um processo de software pode ser entendido como um conjunto estruturado de atividades exigidas para desenvolver um sistema visando obter um produto de qualidade e baixo custo.

Atualmente apenas o CDTN e o CRCN-NE possuem um Processo de Software (PSW) instituído para o desenvolvimento e manutenção de sistemas.

A CGTI tem trabalhado no estabelecimento de um Processo de Software e o PETI determina que pelo menos 1 (um) Sistema Corporativo seja desenvolvido ao ano utilizando PSW durante a sua vigência.

5.2 Princípios:

P04: Formação de Gestores

P05: Adoção de Processos de Gestão

P07: Racionalização dos Recursos

P08: Padronização, Integração e Normatização

P09: Atendimento ao Cidadão

P10: Desenvolvimento de Pessoas

5.3 Diretriz:

D02: Promover a implantação de soluções em TIC com qualidade e agilidade

5.4 Objetivo Estratégico:

OE05: Adotar Processo de Software (PSW) no desenvolvimento de sistemas

5.5 Fórmula:

Quantidade de Sistemas Corporativos desenvolvidos no ano utilizando PSW

5.6 Unidade: Absoluto

5.7 Polaridade: Maior Melhor

5.8 Referência: 1(um) Sistema Corporativo desenvolvido com PSW em 2012

5.9 Tabela de metas:

Metas			
2013	2014	2015	2016
1	1	1	1

6. Número de Soluções Corporativas desenvolvidas com a utilização de GP (I06)

6.1 Descrição:

Em 2011 a CGTI revisou a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI em uso parcial desde 2006 e, a partir daí, 11 (onze) projetos já foram ou estão sendo gerenciados.

O PETI determina que as Soluções Corporativas, sejam baseadas em Sistemas de Informação ou Infraestrutura de TIC, adotem a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI.

6.2 Princípios:

P01: Alinhamento Institucional

P03: Gestão Orçamentária/Financeira

P04: Formação de Gestores

P05: Adoção de Processos de Gestão

P06: Conformidade nas Contratações

6.3 Diretriz:

D02: Promover a implantação de soluções em TIC com qualidade e agilidade

6.4 Objetivo Estratégico:

OE06: Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos

6.5 Fórmula:

Quantidade de Soluções Corporativas desenvolvidas no ano utilizando GP

6.6 Unidade: Absoluto**6.7 Polaridade: Igual ao número de Soluções Corporativas****6.8 Referência: 5 (cinco) novos projetos de soluções corporativas tiveram início em 2012, gerenciados pela CGTI, mas sem o acompanhamento pelas Unidades****6.9 Tabela de Metas:**

Metas			
2013	2014	2015	2016
1	1	1	1

7. Percentual de Estações de Trabalho atualizadas (I07)

7.1 Descrição:

Nos últimos 8 (oito) anos, a CNEN atualizou em média 20% de seu parque computacional ao ano. Essa prática trouxe uma melhoria significativa na qualidade das estações de trabalho com reflexos positivos no desempenho das atividades institucionais.

Com o avanço da tecnologia, os microcomputadores possuem mais tempo de durabilidade e os fabricantes têm oferecido de 3 (três) e 5 (cinco) anos de garantia.

Visando garantir a disponibilidade do parque computacional da CNEN e diminuir o custo com os serviços de manutenção, o PETI estabelece o percentual de 12% de estações de trabalho atualizadas ao ano, o que representa uma despesa aproximada de cerca de R\$ 1.500.000,00 considerando valores de 2012.

Para o levantamento do percentual de estações de trabalho atualizadas no ano serão levantados os quantitativos de estações de trabalho existentes e o de estações de trabalho atualizadas.

7.2 Princípios:

P03: Gestão Orçamentária/Financeira

P06: Conformidade nas Contratações

P07: Racionalização dos Recursos

P11: Sinergia entre as Unidades

7.3 Diretriz:

D03: Assegurar a disponibilidade das soluções em TIC

7.4 Objetivo Estratégico:

OE07: Manter adequada a Infraestrutura de TIC

7.5 Fórmula:

Quantidade de Estações de Trabalho atualizadas no ano / Quantidade de Estações de Trabalho existentes * 100

7.6 Unidade: Percentual

7.7 Polaridade: -

7.8 Referência: 5 (oito) % do quantitativo das estações de trabalho foram atualizadas em 2012

7.9 Tabela de Metas:

Metas			
2013	2014	2015	2016
12%	12%	12%	12%

8. Índice de Sustentação das Soluções de TIC (I08)

8.1 Descrição:

Em 2012, a CNEN investiu cerca de 3,5 milhões para assegurar a disponibilidade e a integridade das soluções e serviços dependentes de terceiros. Apesar do alto investimento, apenas 35% das soluções/serviços possuem contratos vigentes de operação, suporte, manutenção ou garantia.

Para o estabelecimento das metas que visam garantir a sustentação da TIC foram levantadas as soluções/serviços dependentes de terceiros em todas as Unidades, verificando a existência ou não de contratos vigentes.

As metas estabelecidas preveem que até o final do período do PETI, pelo menos 60% das soluções que dependem de terceiros tenham a sua sustentação assegurada por contratos.

8.2 Princípios:

P03: Gestão Orçamentária/Financeira

P05: Adoção de Processos de Gestão

P06: Conformidade nas Contratações

P07: Racionalização dos Recursos

P08: Padronização, Integração e Normatização

P11: Sinergia entre as Unidades

8.3 Diretriz:

D03: Assegurar a disponibilidade das soluções em TIC

8.4 Objetivo Estratégico:

OE08: Investir na Sustentação das Soluções de TIC implantadas com foco na melhoria contínua

8.5 Fórmula:

Quantidade de itens de Soluções/Serviços dependentes de Terceiros com contrato vigente / Quantidade de itens de Soluções/Serviços dependentes de Terceiros * 100

8.6 Unidade: Percentual

8.7 Polaridade: Maior Melhor

8.8 Referência: 35% em 2012

8.9 Tabela de Metas:

Metas			
2013	2014	2015	2016
40%	45%	50%	60%

TABELA 01

MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TIC

**TABELA DE MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TIC
 (ADAPTADO DO Perfil GovTI 2012/TCU)**

ALTA ADMINISTRAÇÃO

1. A Alta Administração designou formalmente um Comitê Gestor de TIC para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativo de TIC.
2. A Alta Administração aprovou e publicou o Regimento Interno definindo os papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativo de TIC.
3. A Alta Administração aprovou e publicou as diretrizes gerais para a gestão e uso corporativo da TIC.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4. O processo de Planejamento Estratégico de TIC é formalmente instituído.
5. A elaboração do PETI e do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
6. A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
7. O PDTI desdobra diretriz (es) estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s).
8. O PETI e o PDTI são aprovados pelo Comitê Gestor de TIC.
9. O PETI e o PDTI são formalizados e publicados pelo dirigente máximo da CNEN.
10. O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
11. O PETI e o PDTI são publicados na internet para livre acesso dos cidadãos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

12. Há Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação instituído.
13. Há Gestor de Segurança da Informação designado.
14. Há Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais instituída.

GERENCIAMENTO DE PROJETOS

15. Algumas Unidades praticam o Gerenciamento de Projetos, mas não adotam padrão interno ou de mercado.
16. Há um padrão interno para o gerenciamento de projetos nas Unidades que praticam, com base no PMBoK.
17. O processo de gerenciamento de projetos é acompanhado e medido.

**TABELA DE MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TIC
 (ADAPTADO DO Perfil GovTI 2012/TCU)**

18. O processo de gerenciamento de projetos é aprimorado com base nas mensurações internas e nas melhores práticas de mercado.

19. Há um escritório de projetos formalizado, com abrangência em todas as Unidades.

PROCESSO DE SOFTWARE

20. Há um Processo de Software informal repetido várias vezes que implementa padrões de mercado, em todas as Unidades.

21. Há um processo de software formal – aprovado e publicado – e obrigatório, em todas as Unidades.

22. O processo de software é controlado por meio de mensurações e há metas de processo a cumprir, em todas as Unidades.

23. O processo de Software é periodicamente revisado e melhorado com base nas suas mensurações, em todas as Unidades.

CATÁLOGO DE SERVIÇOS

24. Há um Catálogo de Serviços de TIC formal e atualizado em todas as Unidades.

25. Os níveis dos serviços oferecidos no Catálogo de Serviços de TIC são monitorados pela área de TIC.

26. Os resultados do monitoramento são usados para melhorar os Acordos de Nível de Serviço (ANS).

27. São feitos ANS formais com as áreas de negócio usuárias de TIC.

28. Os ANS são monitorados e seus resultados relatados periodicamente aos clientes de TIC.

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE TIC

29. São feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da Aquisição/Contratação de TIC, em todas as Unidades.

30. Há plano de trabalho assinado pelo dirigente máximo que explicita a necessidade da contratação serviços de TIC, a relação entre a demanda de serviço e o quantitativo a ser contratado e os resultados a serem alcançados, em todas as Unidades.

31. Nos autos dos processos de contratação são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação, em todas as Unidades.

32. Nos autos dos processos de contratação há análise e conclusões acerca da possibilidade de parcelamento do objeto, em todas as Unidades.

TABELA DE MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TIC
(ADAPTADO DO Perfil GovTI 2012/TCU)

33. A Procuradoria Federal examina e aprova as minutas de editais, incluindo seus anexos, entre eles o termo de referência ou projeto básico, em todas as Unidades.

34. Os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos, em todas as Unidades.

35. A análise dos benefícios reais já obtidos é usada como critério para prorrogar, ou não, o contrato, em todas as Unidades.

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE TIC

36. O Planejamento das Contratações de TIC é feito conforme os procedimentos legais, em todas as Unidades.

37. Há procedimentos internos que auxiliam na padronização do processo de planejamento das contratações, em todas as Unidades.

38. Há processo de trabalho para planejar as contratações de TI, publicado como norma própria e de cumprimento obrigatório, em todas as Unidades.

39. O cumprimento do processo de planejamento da contratação é medido e controlado, em todas as Unidades.

40. O processo de planejamento é melhorado com base nas mensurações obtidas.

GESTÃO DE CONTRATOS DE TIC

41. As diretrizes legais para Gestão dos Contratos de TIC são observadas, mas há variação nos procedimentos adotados nas Unidades.

42. As diretrizes legais são observadas e os procedimentos reconhecidos como boas práticas são disseminados e praticados em todas as Unidades.

43. O processo de gestão de contratos é formalizado (aprovado e publicado) em norma própria e de cumprimento obrigatório em todas as Unidades.

44. O cumprimento do processo de gestão de contratos publicado é medido e controlado, em todas as Unidades.

45. O processo de gestão de contratos é melhorado com base nas mensurações obtidas, em todas as Unidades.